



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12208 , DE 30 DE MAIO DE 2006.

Nomeia membros para compor Comissão de Tomada de Contas no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 342, de 26 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Tomada de Contas no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, criada pela Lei Complementar nº 342, de 26 de abril de 2006:

I – Presidente: CLEONICE FERREIRA DE SOUZA;

II – Membros:

a) PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO;

b) MARIA DO SOCORRO SILVA;

c) ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA; e

d) ADILSON JÚLIO PEREIRA;

III – Secretária: LÍVIA REGINA DA SILVA NUNES DE MELLO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de abril de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador